



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

Indicação Nº 022/2025 de 08 (oito) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

O vereador abaixo assinado, nos termos da legislação vigente, ouvindo o plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Dr. Manoel Gabriel dos Santos, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, a necessidade de se executar os serviços de Pavimentação asfáltica nas Ruas do Povoado de Queimada do Mendes, mencionadas a seguir: Rua Agenor Antônio Medrado; Rua Rosalvo José Pereira; Rua José Soares de Freitas; Rua Leonilia Alves Pereira e Rua Projetada logo depois a Praça de Lico, Loteamento José Soares de Freitas; Rua Alves de Andrade Principal, à Praça Generosa Alves de Oliveira: Rua Silvino José de Oliveira – Paralela com a José Soares de Freitas, antiga Cantinho do Céu; Rua Nilton Soares de Freitas – Esquina com a casa de Silvia, Praça Generosa Alves de Oliveira, atrás do Posto de Saúde; Rua Abdias Soares de Freitas – Sequência da Rua Silvino José de Oliveira, termina na Rua Rita Alves de Andrade, Rua BA 148-UBS do Povoado de Queimada do Mendes, Município de Barra do Mendes, e Rua Pedrolino.

Justificativa: Esta reivindicação se faz oportuna, tendo em vista a grande necessidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica ruas acima citadas, devido as dificuldades que os moradores possuem para se deslocarem em dias chuvosos. A referida obra também irá facilitar o acesso dos moradores a outras ruas, escolas, posto de saúde, praças e serviços do dia a dia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para com esta indicação e o encaminhamento ao Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões, em 08 (oito) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Atenciosamente,

Manoel Messias nobre Medrado

Vereador do Município
de Barra do Mendes - BA